



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 204 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Gestor e Fiscal Técnico do Contrato STJ n. 102/2020.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 6677/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jéssica Souto Ferreira, matrícula S072480, e Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 102/2020, firmado com a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., que tem por objeto o fornecimento de subscrições do software (sistema operacional) Linux com atualização de versões e suporte técnico por 48 meses.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Jorge Peixoto de Moraes Neto, matrícula S072502, e Osvaldo Souza Menezes Júnior, matrícula S058755, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 244 de 18 de dezembro de 2020](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 14/09/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3122608** e o código CRC **267CF1DC**.
